



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 44, inciso I, apresenta à consideração do Plenário a proposição abaixo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2001

Súmula: aumenta o número de vagas do cargo de Auxiliar de Secretaria, constante do Anexo I, do Projeto de Resolução nº 01/97.

Art. 1º - Aumenta o número de vagas do cargo de Auxiliar de Secretaria, integrante da Classe de Carreira de Nível Médio, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, passando o anexo I, da Resolução nº 01/97, de 9 de setembro de 1997, a ser o seguinte:

ANEXO I
CLASSES DE CARREIRA

Nível Médio				
<i>Padrão</i>	<i>Referência</i>	<i>Cargos</i>	<i>Nº de Cargos</i>	<i>Carga Horária</i>
PV-A a G	3	Auxiliar de Secretaria	5	40 horas
PV-A a G	4	Oficial Administrativo	1	40 horas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, Pr. em 25 de Abril de 2001


SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Presidente


MARCÓ A. BORTOLETTO
1º Secretário


DIRCEU RODRIGUES FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 507/01

DATA 08 / 05 / 01



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02
C

Assunto : Aumenta o número de vagas do cargo efetivo que especifica no âmbito do Poder Legislativo.

Documento apresentado em Expediente do Dia 08/05/2001.

Encaminhado à Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em 08/05/2001.**
- Economia, Finanças e Fiscalização, em X/X/X.
- Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X/X/X.
- Urbanismo e Obras Públicas, em X/X/X.
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X/X/X.

SERGIO AUGUSTO LEONI
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o Documento em 08/05/2001.

VALÉRIO SCHMIDT
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a matéria em epígrafe o Vereador

Maurício Bordalo

Lapa, 08/05/01

PRESIDENTE



Assunto : Aumenta o número de vagas do cargo efetivo que especifica no âmbito do Poder Legislativo vo.

Documento apresentado em Expediente do Dia 08/05/2001.

Encaminho à Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação, em X/X/X.
- Economia, Finanças e Fiscalização, em 08/05/2001.**
- Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X/X/X.
- Urbanismo e Obras Publicas, em X/X/X.
- Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X/X/X.

SERGIO AUGUSTO LEONI

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o Documento em 10/05/2001.

VILMAR CZARNESKI FÁVARO

Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a
matéria em epígrafe o Vereador

ADRIANO

Lapa, 10/05/01

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Assessoria Jurídica
Parecer nº 24/2001

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2001

Súmula: aumenta o número de vagas do cargo de auxiliar de secretaria do Legislativo Municipal

O projeto acima encontra amparo legal no §2º, do artigo 108, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que reza: “Destinam-se as resoluções, a regulamentar a matéria de caráter político ou administrativo de sua economia interna, sobre as quais deva a Câmara pronunciar-se....”.

Quanto ao critério para suprimimento das vagas, este Poder Legislativo esclarece que serão chamadas pessoas que participaram de concurso público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

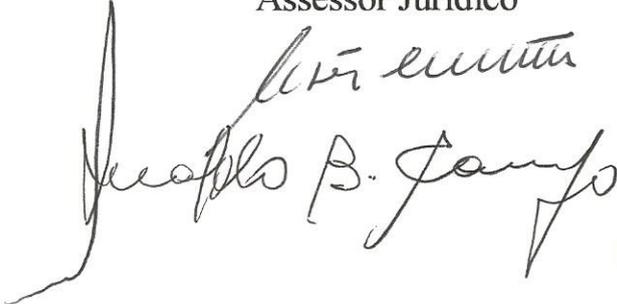
No que diz respeito à dotação orçamentária para cobrir as despesas oriundas dessas contratações, fomos informados que existe dotação própria e capaz de suportar com esse encargo.

Sendo o modo de contratação legal e financeiramente compatível, nada tenho a opor que o mérito seja apreciado pelo Plenário, esclarecendo, desde já, que a falta de pessoal é notória e que seu suprimimento faz-se necessário para o bom andamento dos serviços deste Poder, opino pela sua apreciação em Plenário.

É o parecer.

Lapa, em 14 de maio de 2001


CLÓVIS SUPLICY WIEDMER
Assessor Jurídico


Paulo B. Jampa 



REQUERIMENTO nº 141

Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a consideração do Plenário, *PEDIDO DE DISPENSA INTERSTÍCIO* ao(s) seguinte(s) projeto(s): *1ª discussão do ATE - PROJETO DE LEI Nº 20/2001.*

- 1ª discussão do projeto de Decreto legislativo nº 04/2001, que referenda Convênio que entre si celebram a ASPP - Associação dos Servidores Públicos do Paraná e este Município.
- 1ª discussão do Projeto de Resolução nº 02/2001, de autoria da Mesa Executiva, que altera o numero de vagas do quadro permanente de funcionários do Legislativo Municipal.

Lapa, 15 de Maio de 2001

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PROJ. Nº 540/01
DATA 15 / 05 / 01
19:20

Caro senhor
Marcelo B. Franco
Glória Martins
Armando

[Signature]

[Signature]
Vincentina P. Batista
Alceu Hoffmann
Dirceu R. Ferreira
[Signature]



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06
C

RESOLUÇÃO Nº 02/2001

Súmula: Aumenta o número de vagas do cargo de Auxiliar de Secretaria, constante do Anexo I, do Projeto de Resolução nº 01/97.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Aumenta o número de vagas do cargo de Auxiliar de Secretaria, integrante da Classe de Carreira de Nível Médio, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, passando o anexo I, da Resolução nº 01/97, de 9 de setembro de 1997, a ser o seguinte:

ANEXO I
CLASSES DE CARREIRA

Nível Médio				
Padrão	Referência	Cargos	Nº de Cargos	Carga Horária
PV-A a G	3	Auxiliar de Secretaria	5	40 horas
PV-A a G	4	Oficial Administrativo	1	40 horas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 18 de Maio de 2001


MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário


SÉRGIO AUGUSTO LEONI
Presidente

